

**AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.**  
(Em Recuperação Judicial) - CNPJ 88.332.580/0001-65

**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021** (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: Notas, 2022, 2021. Rows include: ATIVO ATIVO CIRCULANTE, Caixa e Equivalentes de Caixa, Mensalidades a Receber, Estoques, Adiantamentos, etc.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)** EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: Notas, Capital Social, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Prejuízos Acumulados, Total do Patrimônio Líquido. Rows include: Saldo em 31/12/2020, Realização da Avaliação Patrimonial, etc.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A AELBRA Educação Superior - Graduação e Pós-graduação S.A. (Entidade transformada em Companhia em 2019) (em Recuperação Judicial), criada em 12 de julho de 1925 com a denominação Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CLPS), sendo uma associação, sem fins lucrativos, se transformou em 25 de abril de 2019 em Sociedade Anônima de capital fechado conforme registro sob nº 43300063071 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Canoas/RS. A Companhia é detentora da marca ULBRA que atua em todo o território nacional e cumpre seus objetivos sociais na prestação de serviços educacionais. Na Educação, ela tem como finalidades a promoção e o desenvolvimento da educação básica, fundamental, média, técnica, superior e de pós-graduação em geral, abrangendo a pesquisa e a prestação de serviços educacionais, inerentes à formação acadêmica, da pesquisa científica, da cultura e da assistência social, com filiais no estado do Rio Grande do Sul, Goiás, Rondônia, Tocantins, Amazonas e Pará. Em virtude da delicada situação financeira que persistia, em 2019, a administração encaminhou pedido de recuperação Judicial pois entende que criar um ambiente de maior proteção aos ativos permitindo à administração enviar esforços na reestruturação do negócio. A seguir apresentamos o cronograma do processo de recuperação Judicial. Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2019 e 2020: Em 06 de maio de 2019 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo inicialmente, indeferido. Em 13 de dezembro de 2019, a decisão inicial foi reformada pela 6ª Câmara do TRJS em julgamento concluído na data, a qual, tendo considerado atendidos todos os pressupostos da Lei 11.101/05 (LRF), arts. 48 e 51, deferiu o processamento da recuperação Judicial postulada pela AELBRA. Em 17 de Fevereiro de 2020 foi protocolado o plano de recuperação que contém a proposta de liquidação dos créditos sujeitos a recuperação Judicial. O edital conjunto do art. 52, §1º, cumulado com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/03/2020, considerando-se publicado em 20/03/2020. Em sequência, seria iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos, contudo, em função da pandemia os prazos relativos ao envio das habilitações e divergências foram suspensos, sendo retomados a partir de 09/09/2020. Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2021: Tendo em vista a disponibilização do edital do art. 7º, §2º, da LRF, no Diário de Justiça Eletrônico em 21/01/2021, considera-se iniciada a fase judicial de verificação de créditos. Em 23 de fevereiro de 2021 finaliza o prazo para apresentação de objeções art. 5 LRF. Transcorrido o prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para os dias 24/06/2021 (1ª convocação) e 28/07/2021 (2ª convocação), no formato virtual, conforme sugerido pela Administração Judicial. Publicado o edital de convocação do DJE e instalada a assembleia em primeira convocação, foi aprovada pelos credores a suspensão do conclave pelo prazo de 90 (noventa) dias. Proseguidos os trabalhos e após novas suspensões, em 14/12/2021 deliberou-se acerca do novo Plano de Recuperação apresentado pela Recuperadora. Em 15/12/2021, sobreveio decisão de concessão da Recuperação Judicial, constante no evento 2894 dos autos do procedimento recuperatório. Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2022: Em 24/01/2022 a Fazenda Nacional Interpele o recurso de Agravo de Instrumento nº 5004938-74.2022.8.21.7000RS, e por decisão monocrática em forma de liminar pelo Desembargador da 6ª Câmara Civil de Porto Alegre suspendendo pelo prazo de 90 (noventa) dias a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Por ocasião da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 25/11/2022, o Plano de Recuperação foi aprovado nos termos do art. 45, caput, da Lei 11.101/05, nas quatro classes (I, II, III e IV), assinado eletronicamente pela Juíza de Direito em 17/12/2022 da 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. No dia 23 de dezembro de 2022 a AELBRA captou R\$ 50 milhões de financiamento e em ato contínuo, no dia 28 de dezembro de 2022 iniciou-se os pagamentos de 7.222 credores aptos da classe I. O valor global a ser pago a Classe I será o equivalente a R\$ 361 milhões. Para tanto, além dos R\$ 50 milhões captados e a alienação da Unidade de Gravataí, está em andamento o processo de alienação de ativos, liderados pela FTI Consulting. Os créditos Classe II serão pagos em sua integralidade mediante a doação dos Bonds e os créditos das classes III e IV serão pagos mediante a doação em pagamento de Debêntures. Os Bonds e Debêntures serão emitidos pela UMEISA, unidade a ser criada da AELBRA. Fato relevante - Exercício 2022: Em março de 2022, ocorreu a transferência das ações da AELBRA para a REDE ÉVOLUA EDUCAÇÃO LTDA, conforme o Registro nº 9206728 da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob protocolo 220866881. Na mesma ocasião, ocorreu a renúncia da atual gestão e a eleição dos novos diretores da Companhia até ao final do mandato já em exercício (2023).

**NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade. As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Ainda, as Demonstrações Contábeis foram concluídas e aprovadas para divulgação pela Administração da Companhia em 28/07/2023.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** a) Regime de Escrituração: As receitas e as despesas são registradas com base no regime de competência. A receita preponderante da Companhia é advinda da sua atividade de prestação de serviços educacionais, abrangendo a pesquisa e o desenvolvimento na formação acadêmica e é reconhecida pelo valor justo na data da prestação do serviço ou pela proporção do valor confiavelmente identificável até a data do balanço, quando for provável que benefícios econômicos da prestação de serviços parcial fluirão para a Companhia.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista, com baixo risco de variação de valor, registrados ao custo. O saldo em caixa mantém com a finalidade de atender a compromissos de pequenas despesas e a curto prazo nas diversas Unidades mantidas pela Matriz. c) Valores a Receber: Os valores a receber de curto e longo prazo estão registrados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis". d) Provisão para Perdas Esperadas: A Provisão para perdas esperadas é avaliada periodicamente e foi constituída, conforme estimativas da Administração, dentro dos limites julgados necessários para fazer face a possíveis perdas na realização das contas a receber, considerando-se, como base, as experiências passadas e o grau de risco de perdas dos créditos vencidos estimados pelos serviços de cobrança interna e externo, bem como por seus assessores jurídicos. e) Estoques: Estão avaliados ao custo médio de aquisição não excedendo o seu valor líquido de realização. Os estoques são disponibilizados para consumo das áreas administrativas e educacionais assim como para a manutenção dos serviços da Companhia. f) Propriedade para Investimentos: Representa terrenos não utilizados no desenvolvimento da atividade fim, avaliados ao valor justo. g) Imobilização: Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, exceto os bens imóveis, terrenos e edificações, que estão avaliados pelo custo atribuído na data de transição da norma, 2009, conforme avaliação patrimonial executada por empresa especializada, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear às taxas de acordo com a vida útil econômica estimada e valor residual. h) Intangível: Os bens integrantes do Ativo Intangível estão

avaliados ao custo de aquisição, amortizado pelo método linear às taxas, de acordo com a vida útil econômica estimada. i) Valor recuperável de ativos: A administração revisa anualmente o valor contábil dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior valor entre o valor em uso e o valor líquido de venda. j) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor por possível de ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e os passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável nos próximos dois meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. k) Provisões: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. l) Estimativas Contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes às provisões necessárias para passivos contingentes, provisão para perdas nos estoques, provisão para perdas, avaliação das vidas úteis dos ativos imobilizados e intangíveis e outros similares, quando aplicáveis. A determinação dessas estimativas leva em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. m) Instrumentos financeiros: incluem caixa e equivalentes de caixa, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, bem como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: A Valor Justo por meio do Resultado - VJR, Custo Amortizado e Valor Justo por meio de Resultados Abrangentes - VJORA. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de Derivativos.

**NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Caixas, Bancos com Movimento, Bancos conta Aplicação, Total, etc.

**NOTA 5 - MENSALIDADES A RECEBER:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Mensalidades a Receber, Educação Básica, Educação Superior, Financiamentos, Acordos, Outros Valores a Receber, Total de Mensalidades a Receber, etc.

**NOTA 6 - ADIANTAMENTOS:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Adiantamento a Fornecedores, Adiantamento a Funcionários, Outros Adiantamentos, Total de Adiantamentos, etc.

**NOTA 7 - TRIBUTOS A COMPENSAAR:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Imposto de Renda e CSLL Diferidos, Imposto de Renda e CSLL Diferidos, Lucro (Prejuízo) do Exercício, Resultado Abrangente Total, etc.

**NOTA 8 - OUTRAS CONTAS A RECEBER:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Leilão Centro de Ensino Santo Antônio (a), Leilões a Receber (b), Clientes a Receber, Demais Contas a Receber, Provisão para Perdas, Total do Ativo Circulante, etc.

**NOTA 9 - DEBITOS A PAGAR:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Fornecedores, Obrigações com Pessoal, Obrigações com Tributos e Contribuições, Empréstimos e Financiamentos, Mensalidades Antecipadas, Provisão de Dívida Tributária, Obrigações em Recuperação Judicial, Obrigações com Partes Relacionadas, Total do Passivo Circulante, etc.

**NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto):**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Saldo em 31/12/2020, Realização da Avaliação Patrimonial, Ajuste de Exercícios Anteriores, Saldo em 31/12/2021, etc.

**NOTA 11 - PARTES RELACIONADAS:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Saldo em 31/12/2020, Realização da Avaliação Patrimonial, Ajuste de Exercícios Anteriores, Saldo em 31/12/2021, etc.

**NOTA 12 - TRIBUTOS DIFERIDOS:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Imposto de Renda e CSLL Diferidos, Imposto de Renda e CSLL Diferidos, Lucro (Prejuízo) do Exercício, Resultado Abrangente Total, etc.

**NOTA 13 - DEBITOS A PAGAR:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Fornecedores, Obrigações com Pessoal, Obrigações com Tributos e Contribuições, Empréstimos e Financiamentos, Mensalidades Antecipadas, Provisão de Dívida Tributária, Obrigações em Recuperação Judicial, Obrigações com Partes Relacionadas, Total do Passivo Circulante, etc.

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
Prezados Senhores Acionistas, Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Pela leitura das aludidas peças, poderão V.Sas. certificar-se da situação em que se encontra a empresa. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Canoas/RS, 28 de julho de 2023. DIRETORIA.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021** (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: Notas, 2022, 2021. Rows include: RECEITA LÍQUIDA, CUSTOS, Lucro BRUTO, DESPESAS, Despesas Administrativas, Despesas Gerais, Outras Receitas (Despesas) Operacionais, PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, etc.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021** (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: 2022, 2021. Rows include: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos, etc.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021** (Valores expressos em milhares de reais)
Table with columns: 2022, 2021. Rows include: Lucro (Prejuízo) do Exercício, Outros Resultados Abrangentes, Resultado Abrangente Total, etc.

e término em dezembro de 2032, as parcelas são corrigidas pelo IPCA-E. NOTA 9 - FÉRIAS PROIEIS: Contempla o valor de títulos disponíveis no sistema SisFIES. Com o distrato do parcelamento PROIEIS, em 08 de maio de 2019, não foi possível utilizar o valor dos títulos para o pagamento da dívida tributária. Atualmente a Companhia está tomando as providências cabíveis com o intuito de aproveitar o valor na quitação de débitos tributários. NOTA 10 - CRÉDITOS, BLOQUEIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS: Contempla os valores comprometidos para quitação de débitos trabalhistas, fiscais, fornecedores entre outros:

Descrição, Notas, 2022, 2021. Rows include: Bloqueio Judicial Bancos, Depósitos Judiciais Leilões, Bloqueio Judicial Processos TRT 4ª Região, Total, etc.

(a) Bloqueio de contas bancárias conforme decisões da justiça para fins de quitação de débitos. (b) No exercício 2022, a Administração realizou a conciliação entre os valores depositados judicialmente via leilões e bloqueios no TRT 4ª Região cruzando os valores elencados no edital do QGC - Quadro Geral de Credores. Encontrado os processos no edital, eles foram baixados da conta e a contrapartida o lançamento em Ajustes de Exercícios Anteriores.

**NOTA 11 - PARTES RELACIONADAS:** Saldo junto a Rádio TV Felusp referente a valores formados a partir das despesas pagas pela AELBRA na origem de ráteios realizados.

**NOTA 12 - TRIBUTOS DIFERIDOS:** Representa o Imposto de Renda e Contribuição Social apurados a partir de 1º de maio de 2019, quando a Companhia passou a tributar o lucro pelo regime de apuração do lucro real, fato que também ocorreu para os exercícios seguintes, 2020 e 2021. Em função das tratativas de regularizar a dívida tributária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, oriundas, principalmente, de atuações fiscais, proferidas em exercícios anteriores, pela Receita Federal do Brasil - RFB, em virtude do órgão fiscalizador ter descharacterizado a Companhia como entidade de fins filantropos, a Companhia elaborou a recomposição dos prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL dos períodos de apuração sob o regime do Lucro Real, ajustando esses prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL com as parcelas consideradas dedutíveis constantes dos débitos tributários inscritos em dívida ativa na PGFN, em conformidade com a legislação fiscal. A intenção da Companhia é utilizar os tributos diferidos para compensar parte da provisão da dívida tributária onerada a negociação em andamento descrita no nota explicativa nº21. Como a PGFN, com a edição das Portarias nº 6.757/2022 e nº 8.798/2022, regulamentou e instituiu as modalidades de transação na cobrança de dívida ativa da União e FGTS, a Companhia elaborou o Acordo de Transição Individual onde pretende incluir todos os débitos previdenciários, demais tributos e do FGTS inscritos em dívida ativa da União, a fim de regularizar sua situação fiscal perante o órgão federal.

**NOTA 13 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:** Representa o saldo de dois terrenos do Loteamento Mont'Serrat não utilizados no desenvolvimento da atividade da Companhia, que estão apresentados a valor justo conforme Laudo de avaliação efetuado.

**NOTA 14 - IMOBILIZADO:**
Table with columns: Saldo 2021, Adições, Baixas, Saldo 2022. Rows include: Edificações-Imóveis, Terrenos-Imóveis, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática, Biblioteca, Instalações, Telefonia, Veículos, Semoventes, Outros, Edificações em Andamento - Imóveis, Provisão para Imparidade (\*), Total, etc.

**DEPRECIAÇÃO Taxas anuais Edificações-Imóveis 2,27**
Table with columns: 2022, 2021. Rows include: 16,66%, Móveis e Utensílios 10 a 20%, Máquinas e Equip. 10 a 20%, Equipamento de Inf. 10 a 20%, Biblioteca, Instalações 4 a 20%, Telefonia 20%, Veículos 20 a 25%, Semoventes, Total Depreciação, etc.

**RESIDUAL DO IMOBILIZADO 2022**
Table with columns: Saldo 2021, Adições, Baixas, Saldo 2022. Rows include: Edificações-Imóveis, Terrenos-Imóveis, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática, Biblioteca, Instalações, Telefonia, Veículos, Semoventes, Outros, Edificações em Andamento - Imóveis, Provisão para imparidade (\*), Total, etc.

**DEPRECIAÇÃO Taxas anuais Edificações-Imóveis 2,27**
Table with columns: 2022, 2021. Rows include: 16,66%, Móveis e Utensílios 10 a 20%, Máquinas e Equip. 10 a 20%, Equipamento de Inf. 10 a 20%, Biblioteca, Instalações 4 a 20%, Telefonia 20%, Veículos 20 a 25%, Semoventes, Total Depreciação, etc.

**RESIDUAL DO IMOBILIZADO 2021**
Table with columns: Saldo 2020, Adições, Baixas, Saldo 2021. Rows include: Edificações-Imóveis, Terrenos-Imóveis, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equip. 10 a 20%, Equipamento de Inf. 10 a 20%, Biblioteca, Instalações 4 a 20%, Telefonia 20%, Veículos 20 a 25%, Semoventes, Outros, Edificações em Andamento - Imóveis, Provisão para imparidade (\*), Total, etc.

(\*) Não decorrer do exercício de 2019 a Companhia efetuou a contratação de empresa especializada para emissão de laudo de avaliação dos imóveis para fins de análise de imparidade dos terrenos e edificações. Como resultado da análise, foi identificado terrenos que estavam registrados, contabilmente, por um valor superior àquele parcelado de ser recuperado por uso ou por venda e, como consequência, foi constituída provisão para imparidade. Em 2021 foi efetuado levantamento com novos laudos e apurado a avaliação total dos imóveis com base no Valor de Liquidação Forçada em valor acima do contábil.

**NOTA 15 - INTANGÍVEL:**
Table with columns: Saldo 2020, Adições/Amortizações, Saldo 2021, Adições/Amortizações, Saldo 2022. Rows include: Direito Uso de Software, Amortização Acum., Saldo, etc.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** Fluxo de caixa das atividades operacionais, incluindo o lucro líquido do exercício, ajuste de exercícios anteriores, provisões e compensações, etc.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos** Fluxo de caixa das atividades de investimento, incluindo aquisição de ativos, venda de ativos, etc.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos** Fluxo de caixa das atividades de financiamento, incluindo empréstimos e financiamentos, etc.

**NOTA 16 - FORNECEDORES:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Provisão de Férias, Salários a Pagar, Rescisões a Pagar, Outros valores a Pagar, Total, etc.

**NOTA 18 - OBRIGAÇÕES COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: FGTS a Recolher, Provisão FGTS e INSS s/Férias, IRRF a Recolher, INSS a Recolher, Parcelamento em Dívida Ativa Receita Federal, Contribuição Social, Parcelamento ISS e ICMS, etc.

**NOTA 19 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** Empréstimo de R\$50.000.000 junto ao Banco BMP Money Plus, captado em 23/12/2022 para atender os pagamentos da classe I dos credores trabalhistas conforme o Plano de Recuperação Judicial.

**NOTA 20 - MENSALIDADES ANTECIPADAS:** Registram-se nessa conta as receitas de mensalidades que são recebidas antecipadamente (anuidades), e que são reconhecidas no resultado conforme a competência de realização dos períodos letivos.

**NOTA 21 - PROVISÃO DIVIDA TRIBUTÁRIA:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Provisão Dívida Trib. Federal/Previdenciária, Multa Ofício, Dívida Previdenciária a Compensar, Total, etc.

A Provisão da Dívida Tributária Federal e Previdenciária representa o montante dos processos fiscais/tributários incluídos no programa do PROIEIS referente aos valores inscritos em dívida ativa junto à União devido a descharacterização da filantropia entre os exercícios de 1995 a 2009. O programa do PROIEIS tinha, como prazo, 15 anos para pagamento com vencimento inicial em 30 de Junho de 2014 e atizado pela Selic. Porém, em função da exclusão no programa PROIEIS em 08 de maio de 2019, reclassificamos o montante para o Passivo Circulante. Com o distrato, a Receita Federal imputou na dívida tributária federal todos os valores pagos até o encerramento do PROIEIS, porém, na dívida previdenciária não houve a imputação por parte da Previdência, motivo pelo qual continuamos a identificar o valor como a compensar. Além do PROIEIS, compõem o valor os impostos retidos, após o distrato, e não recolhidos, inclusive a aplicação de multa de ofício. A Companhia através de assessoria contratada está em negociação junto a PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional mediante pedido de celebração de transação tributária individual de débitos tributários federais cujo despacho ainda está pendente. De maneira geral a proposta contempla: (i) Redução de até 70% da dívida prevista para empresas em recuperação Judicial e instituição de ensino, aplicada para os débitos inscritos em dívida ativa indicados para essa transação; (ii) Pedagógico inicial de 1% sobre o valor do saldo devedor com desconto, a ser liquidado em 24 parcelas; (iii) Pagamento do saldo devedor em 121 parcelas para os demais débitos e 36 parcelas para os débitos previdenciários; (iv) Demonstração da capacidade de pagamento, mediante entrega dos balanços, demonstrativos do resultado de exercícios e fluxo de pagamento da Transação; (v) Demonstração de que parte dos débitos das Requerentes já foi devidamente incluída em Transações Tributárias Excepcionais últimas diretamente no portal regularize; (vi) Apresentação de garantias reais com destinação de 30% (trinta por cento) para amortização do pedagógico e do saldo devedor com redução quando da alienação de cada imóvel; (vii) Posterior regularização dos débitos não inscritos mediante opção pelo parcelamento destinado para empresas em recuperação Judicial, previsto na Lei nº 10.522/2002. Associado as medidas acima, a Companhia levanta créditos de IRPJ e CSLL conforme apresentado na nota explicativa nº12, Tributos Diferidos, para fins de utilizar na compensação da dívida tributária. As negociações estão em andamento com a PGFN, no sentido de alcançarmos em conjunto as condições que atendam ambas as partes.

**NOTA 22 - OBRIGAÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Representa os credores, identificados de acordo com a Classe de ordem para liquidação que estão habilitados no quadro geral de credores do plano de Recuperação Judicial. A Companhia possui diversas ações judiciais líquidas, tanto ativas como passivas, na medida em que elas vêm sendo sentenciadas ou acordadas faz-se necessários os ajustes no passivo e também no quadro geral de credores, tanto no valor do crédito em si, mas também no reconhecimento de honorários advocatícios. Da mesma forma possuía dívidas pactuadas, que foram inadimplidas e que por cláusulas contratuais retornam às condições anteriores. Na sequência, demonstramos as atualizações/contestações e ajustes realizados durante o exercício 2022, em conformidade com o Quadro Geral dos Credores - QGC ajustado:

**CRÉDITOS SUJEITOS DEFERIMENTOS DA RJ:**
Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Movimentação 2022, Classe I - Trabalhista, Classe II - Garantia Real, Classe III - Quirografários, Classe IV - ME/EPP, Multas CLT - A Incluir na RJ, Outros - A Incluir na RJ, Total, etc.

**Contábeis 2022: (\*)** O valor da atualização da Classe I - Trabalhista referente à atualização para atender o Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral dos Credores em 25/11/2022 e homologado pela Juíza de Direito em 17/12/2022 conforme documento assinado eletronicamente.